

EDITAL Nº 02, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado em: 01/11/2024

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DA ERGONOMIA BRASILEIRA (SisCEB), no uso das atribuições torna público o presente Edital, que formaliza os procedimentos para progressão de nível para os ergonomistas que foram certificados pelo SisCEB na modalidade “Remissão Postulada”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para solicitação de progressão de nível, exclusivamente para os ERGONOMISTAS certificados pelo SisCEB na modalidade REMISSÃO POSTULADA. O conceito de remissão postulada pode ser consultado no Anexo 1.

1.2 Caso os interessados desejem confirmar sua modalidade de certificação podem solicitar esta confirmação previamente junto a secretaria da ABERGO, pelo e-mail sisceb@abergo.org.br.

1.3 Taxa de inscrição e preenchimento do formulário: o pagamento da taxa de inscrição a que se refere este Edital segue o mesmo preço do processo normal de renovação de certificação de pessoas. Após o pagamento da inscrição, o pleiteante deverá preencher o formulário para Progressão em Remissão Postulada (disponível no link <https://forms.gle/aAfBsr3EfwzmzXCWw5>).

1.4 Este processo de progressão cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrições	01/11/2024 a 01/11/2025
Pagamento da taxa de inscrição e preenchimento de formulário com todas as comprovações necessárias	Até 01/11/2025
Data de encerramento do processo deste Edital	01/11/2025



SisCEB

Sistema de Certificação da Ergonomia Brasileira

2. DOS CRITÉRIOS PARA PROGRESSÃO DE NÍVEL

Com base na introdução apresentada, se fez necessário a apresentação dos critérios necessários para obtenção de progressão para aqueles profissionais que foram certificados por meio de Remissão Postulada.

2.1 Critérios de progressão para remissão postulada

O pleiteante deverá informar para qual nível deseja a progressão, mas cabe a Comissão de Certificação determinar o nível final de progressão conforme as comprovações recebidas e de acordo com o Quadro 1.

Nível de certificação	Requisitos
Certificado Nível II	<p>Estar em dia com a anuidade, quando associado à ABERGO;</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar resultados de pelo menos 4 (quatro) trabalhos de análise, gestão, intervenção ou pesquisa em Ergonomia. Estes trabalhos deverão ser acompanhados de documento de comprovação da execução (<u>Relatório da Análise realizada, comprovante de publicação do trabalho em revista científica e/ou em anais de congresso na área da Ergonomia</u>). O candidato terá que ser o responsável técnico do trabalho ou pesquisador do projeto. Este evento deverá ter ocorrido nos últimos 5 anos.• Ter participado de, pelo menos, 3(três) eventos científicos (congresso, simpósio etc.) da ABERGO ou com o apoio da ABERGO. Este evento deverá ter ocorrido nos últimos 5 anos. Esta participação pode ser tanto como conferencista, palestrante, autor ou co-autor de artigos, dentre outras.
Certificado Nível I	<p>Estar em dia com a anuidade, quando associado à ABERGO.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar resultados de, pelo menos, 5 (cinco) trabalhos de análise, gestão, intervenção ou pesquisa em Ergonomia. Estes trabalhos deverão ser acompanhados de documento de comprovação da execução (<u>Relatório da Análise realizada, comprovante de publicação do trabalho em revista científica e/ou em anais de congresso na área da Ergonomia</u>). O candidato terá que ser o responsável técnico do trabalho ou pesquisador do projeto. Este evento deverá ter ocorrido nos últimos 5 anos.• Ter participado de, pelo menos, 4 (quatro) eventos científicos (congresso, simpósio, etc.) da ABERGO ou com o apoio da ABERGO. Este evento deverá ter ocorrido nos últimos 5 anos. Esta participação pode ser tanto como conferencista, palestrante, autor ou coautor de artigos, dentre outras.
Ergonomista Sênior	<p>Estar em dia com a anuidade, quando associado à ABERGO.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar resultados de, pelo menos, 6 (seis) trabalhos de análise, gestão, intervenção ou pesquisa em Ergonomia. Estes trabalhos deverão ser acompanhados de documento de comprovação da execução (<u>Relatório da Análise realizada, comprovante de publicação do trabalho em revista científica e/ou em anais de congresso na área da Ergonomia</u>). O candidato terá que ser o responsável técnico do trabalho ou pesquisador do projeto. O candidato terá que ser o responsável técnico do trabalho ou pesquisador do projeto. Este evento deverá ter ocorrido nos últimos 5 anos.• Exercer funções comprovadas de Ensino, Pesquisa e Difusão do conhecimento em Ergonomia. Este evento deverá ter ocorrido nos últimos 5 anos.• Ter participado de, pelo menos, 4 (quatro) eventos científicos (congresso, simpósio, etc.) da ABERGO ou com o apoio da ABERGO. Este evento deverá ter ocorrido nos últimos 5 anos. Esta participação pode ser tanto como conferencista, palestrante, autor ou co-autor de artigos, dentre outras.

Quadro 1: Níveis de certificação para progressão em Remissão Postulada pelo SisCEB

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição do participante implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do SisCEB. O participante não poderá alegar desconhecimento das regras.

3.2 O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do SisCEB, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.3 Os casos omissos serão avaliados pela Câmara Técnica de Certificação.

PAULO ANTÔNIO BARROS DE OLIVEIRA

Aprovado pela **Câmara Técnica de Certificação**

[01 novembro de 2024].

ANEXO 1 – REMISSÃO POSTULADA

O texto abaixo foi extraído do documento “Implantação do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro [SisCEB] “desenvolvido pela Câmara Técnica de Certificação [17 e 18 de dezembro de 2003 | Rio de Janeiro].

O Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro [SisCEB] foi originalmente aprovado na Assembleia Geral Ordinária da ABERGO, realizada durante o ABERGO 2002 - XII Congresso Brasileiro de Ergonomia, ocorrido na cidade de Recife, Pernambuco, no dia 4 setembro de 2002. Em seguida, foi homologado e complementado no 1º. Fórum de Certificação do Ergonomista Brasileiro, ocorrido na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, em 24 de outubro de 2003. Projeto que completa 20 anos e que foi desenvolvido sob coordenação Prof. Mario César Vidal.

Naquela época houve a necessidade de diferenciar três situações do ponto de vista jurídico: o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e as transações correntes. O direito adquirido se refere às pessoas que já vinha trabalhando com Ergonomia no Brasil e tratou-se de estabelecer critérios de distinção entre aqueles que praticam a boa ergonomia e os demais cujas práticas requeriam aperfeiçoamentos científicos, técnicos e deontológicos.

Este contexto da época contribuiu para o desenvolvimento de três tipos de certificações, sendo duas de processos de certificação pretérita e um processo de certificação regular:

- a) **Certificação por Remissão Indiscutível** (direito adquirido): são aqueles profissionais de reconhecida e notória contribuição para a área, os quais não precisaram de elaboração de dossiês; todos foram enquadrados como nível “Sênior” na Remissão Indiscutível. Dentre estes, se podem citar os primeiros presidentes da ABERGO. Por direito adquirido estes profissionais não precisam se submeter ao processo de renovação de sua certificação;
- b) **Certificação Remissão Postulada** (por atos jurídicos perfeitos): são aqueles profissionais com grande experiência na área, especialmente nos últimos 5 (cinco) anos – antes da implantação da certificação no ano de 2004. Para estes profissionais, foi estabelecido um período de 2 (dois) anos para o requerimento desta certificação, encerrando em 2004. Neste processo de certificação, os inscritos precisaram comprovar seus feitos entregando a comprovações de suas ações, as quais foram submetidas a um criterioso processo de avaliação. Por atos jurídicos perfeitos, estes profissionais não precisam se submeter ao processo de renovação de sua certificação, mas podem pleitear a progressão de nível com base em suas atividades na área;
- c) **Certificação por processo regular**: são os profissionais que pleiteiam sua certificação, após a implantação do SisCEB, os quais devem se submeter ao Exame Nacional de competências em ergonomia – ENERGO.

Desta forma, para viabilizar o pleito de progressão de nível para os ergonomistas certificados em remissão postulada é que o presente edital foi desenvolvido.